

22 – QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO –ATO Nº 57/2017 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Doutor Juscelino Barbosa, Masp 336853-7, Lucia de Fatima Rocha Pimenta, PEBIC Adm02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 04/09/2017; EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 336853-7, Lúcia de Fátima Rocha Pimenta, PEBIP Adm01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 04/09/2017.

ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 04/2017 – AUTORIZA ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO, nos termos do §2º do art. 3º da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, a: ITAMARANDIBA, ÉE. Alfredo Rabelo, Masp 1178169-7, Fernando José Guimarães, PEBIA Biologia/ Ciências, Adm04, para Biologia/ Ciências/ Educação Física.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 10/2017 – ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Professora Maria Amélia Ribeiro, Masp 951348-2, Maria de Lourdes Pimenta Mota, PEBIA Adm02, para Maria de Lourdes Pimenta; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 1157098-3, Sandra Rocha de Sousa, PEBIA Adm02, para Sandra Rocha de Souza Santos; SERRO, EE. Professor Leopoldo Pereira, Masp 374436-4, Roxane Fátima Nogueira Macedo, PEBIP Adm02, para Roxane Fátima Nogueira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 53/2017 – AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, Masp 857927-8, Vanusa Leal Carvalhais Braga Oliveira, PEBIIG Adm01, a partir de 11/07/2017; Doutor Afonso Pena Junior, Masp 1321180-0, Rosália Cristina Souza Araújo Teles, ATBIB Adm01, a partir de 29/07/2017; Cesec Mestra Chiquinha Carvalhais, Masp 857927-8, Vanusa Leal Carvalhais Braga Oliveira, EEBIIF Adm02, a partir de 11/07/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 54/2017 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): GOUIVEIA, EE. Ioviano de Aguiar, Masp 937094-1, Sergio Geraldo da Luz Vieira, PEBDIA Adm03, a partir de 09/07/2017; MINAS NOVAS, EE. Doutor Agostinho da Silva Silveira, Masp 1130344-3, Lourival Alves Filho, PEBDIA Adm03, a partir de 27/07/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 55/2017 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Mestre Sebastião Jorge, Masp 1410630-6, Mariana Moraes da Silva, PEBIA Adm03, a partir de 28/07/2017; SERRO, EE. Ministro Edmundo Lins, Masp 951552-9, Denize Doria Pimenta, EEBIF Adm01, a partir de 23/04/2005 para regularizar a situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 56/2017 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 1120840-2, Dierjones José Soares, PEBDIA Adm01, a partir de 03/08/2017; RIO VERMELHO, EE. Doutor Afonso Pena Junior, Masp 1431576-6, Vladimir Dower Prates, PEBSIA Adm01, a partir de 28/07/2017.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 36/2017 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Professora Maria Amélia Ribeiro, Masp 614498-4, Flávio dos Santos Pimenta, ATBIB/SEIV Adm03, a partir de 29/07/2017.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 37/2017 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, e art.19 da Instruçã Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Professora Maria Amélia Ribeiro, Masp 614498-4, Flávio dos Santos Pimenta, PEBDIA Adm02, a partir de 29/07/2017.

LOTAÇÃO - ATO Nº 29/2017 – LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Ottoni Barbosa, Masp 1349867-0, Sueli Aparecida Araújo Silva, PEBIA Adm03, a contar de 01/08/2017 após remoção; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Carolina Ottoni, Masp 1225263-1, Cleiton William Cordeiro, PEBIA Adm03, a contar de 14/07/2017, após nomeação; EE. Mestre Sebastião Jorge, Masp 1410630-6, Mariana Moraes da Silva, PEBIA Adm03, a contar de 08/08/2017, após nomeação; Masp 1326517-8, Rejiane Daiany Batista Silva, EEBIA Adm02, a contar de 01/08/2017, após nomeação; DIAMANTINA, EE. Professora Gabriela Neves, Masp 1451492-1, Thais Figueiredo Rosa de Freitas, PEBIA Adm01, a contar de 31/07/2017, após nomeação; EE. Professora Ayna Torres, Masp 1275496-6, Aloisio Pinheiro Santos, PEBIA Adm03, a contar de 31/07/2017, após remoção; EE. Professor Gabriel Mandacaru, Masp 1267567-4, Isabel Lourenço Torres, PEBIA Adm04, a contar de 31/07/2017, após remoção; EE. Professor Aires da Matta Machado, Masp 1232870-4, Xymene Trindade Fernandes, PEBIA Adm02, a contar de 31/07/2017, após remoção; EE. Professora Julia Kubitschek, Masp 1272236-9, Diego Regis dos Santos, PEBIA Adm04, a contar de 31/07/2017, após remoção; EE. Dona Guidinha, Masp 1450113-4, Christiano Avila dos Santos, PEBIA Adm02, a contar de 19/06/2017 após nomeação; ITAMARANDIBA, EE. Padre João Afonso, Masp 1358423-0, Anne Karine dos Santos Ramos, PEBIA Adm03, a contar de 31/07/2017, após nomeação; MINAS NOVAS, EE. De Ribeirão da Folha, Masp 1451790-8, Rosângela Afonso Alencar, PEBIA Adm01, a contar de 12/07/2017, após nomeação; EE. De Lagoa Grande, Masp 1008747-6, Beatriz Aulinda Rocha Pinto, PEBIA Adm05, a contar de 14/08/2017, após nomeação; MONJOLOS, EE. Imaculada Conceição, Masp 454565-3, Sandra de Oliveira Garcia Doilino, EEBIA Adm03, a contar de 01/08/2017, após nomeação; SERRO, EE. Luiza de Marilac, Masp 1049073-8, Janaina Sueli Costa, PEBIA Adm05, a contar de 31/07/2017, após remoção; TURLMALINA, EE. Professora Edite Gomes, Masp 1062814-7, Paloma Carlean de Figueiredo Souza, PEBIA Adm04, a contar de 31/07/2017, após remoção; Masp 615313-4, Maria Aparecida Costa de Souza Pinheiro, PEBIA Adm03, a contar de 19/06/2017, após nomeação; Masp 614277-2, Lucimar Pereira dos Santos, PEBIA Adm03, a contar de 31/07/2017 após remoção; VEREDINHA, EE. Fidelcio Viana, Masp 1297938-1, Juliane Meira Guimarães, PEBIA Adm04, a contar de 31/07/2017 após nomeação.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 18/2017 – DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: DIAMANTINA, EE. Professora Ayna Torres, Masp 443153-2, Marli Ferreira da Mota, ATBIA Adm03, da EE. Professor Gabriel Mandacaru, de Diamantina, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2017 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº41/03, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Doutor Agostinho da Silva Silveira, Masp 440000-8, Terezinha Fernandes Barbosa de Figueiredo, PEBIII I Adm02, a partir de 09/06/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 45/2017 – DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2014, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professora Júlia Kubitschek, Masp 328440-3, S.C.C. PEBIA Adm01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, do valor recebido indevidamente referente a 4 (quatro) aulas com exigência curricular em fevereiro, março e abril de 2014, devido a servidora estar em licença saúde. Diamantina, 10 de agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 46/2017 – DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 441200-3, G.M.P. PEBIA Adm01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, do valor recebido indevidamente referente a 4 (quatro) aulas com exigência curricular em fevereiro, março e abril de 2014, devido a servidora estar em licença saúde. Diamantina, 10 de agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 47/2017 – DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Rosarinha Pimentinha, Masp 440893-6, N.F.C.F, PEBIA Adm01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, do valor recebido indevidamente, referente à percepção de 4 (quatro) horas/aulas (27h) de exigência curricular no período de 28/02/2013 a 31/01/2014. Diamantina, 10 de agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 48/2017 – DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem Lotação, Masp 328390-0, A.M.F.D, PEBIIM Adm02, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos , do valor recebido, referente ao subsídio do cargo PEBIIG, no período de 01/2012 a 06/2014. Diamantina, 10 de agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 49/2017 – DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Ministro Edmundo Lins, Masp 1064609-6, C.S.M.C, PEBIA Adm03, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução aos cofres públicos, do valor recebido indevidamente, referente a 13 (treze) aulas, todo o mês 08/2015 a 12/2015, sendo que foi removida com apenas 06 (seis) aulas. Diamantina, 10 de agosto de 2017.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 34/2017 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-da de art.1º15293, de 2004, do (s) servidor (es) SERRO, EE. Mestra Rosa Madureira Fagundes, Masp 984689-0, Claudia Vanessa Pereira Fagundes Clementino, ATBIA Adm03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEV, a partir de 28/07/2017.

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/2017- ANULA NO ATO Nº 05/2017 referente ao servidor: SERRO, EE. Mestra Rosa Madureira Fagundes, Masp 1261717-1, Mary Aparecida da Silveira Madeira, EEBIA Adm02, na parte em que anulou Remoção, publicado em 19/07/2017, a pedido da servidora.

PORTARIA Nº 01, de 18 de agosto de 2017.
Recompõe a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Diamantina, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Recompar a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos:
I. Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de ADI e ADGP;
II. Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso hierárquico interposto pelo servidor em exercício na jurisdição contra a pontuação atribuída na AED;
III. Emitir relatório atestando a regularidade e legalidade quanto a situação funcional do servidor infrequente no período de estágio probatório, para subsidiar o Parecer da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central no processo de infreqüência;
IV. Notificar o servidor do resultado do recurso interposto, no prazo de 20 dias da publicação da decisão; e
V. Responsabilizar-se pelas publicações no Diário Oficial dos Poderes de atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações.

Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos os servidores:
ROSARINHA DE FÁTIMA SANTOS COELHO, MASP 285509-6 - Presidente,
ELIANA ANDRADE ROCHA, MASP 436324-8 - Membro Titular,
VICÊNCIA APARECIDA RODRIGUES, MASP 436537-5 - Membro Titular,
MARCIA APARECIDA DA SILVEIRA, MASP 1143071-7 - Membro Titular, e
SÔNIA APARECIDA ARAÚJO, MASP 975949-6 - Membro Suplente.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:

I. ele tenha avaliado;
II. seja seu conjugue, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente; ou
III. esteja em situações de impedimentos ou suspeição, nos termos dos artigos 61 a 63 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente.
§ 1º Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado, para garantir a presença da maioria absoluta dos membros.
§ 2º Na situação de afastamento e/ou vacância do Presidente ou ainda, não havendo quórum mínimo, os trabalhos da Comissão serão suspensos até o atendimento aos critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 6º - A Atuação dos membros na Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2017, e revoga a Portaria nº 10/2015 publicada no Minas Gerais de 18 de novembro de 2015.

DIAMANTINA, 18 de agosto de 2017.

LEONARDO APARECIDA SOARES
DIRETOR EM EXERCÍCIO
Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

LEONARDO APARECIDA SOARES
“Diretor em Exercício”
21 999446 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 07/2017 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: VEREDINHA, EE. Antônio Fernandes de Oliveira, Masp 811977-8, Edilson Nunes de Araújo, PEBIM Adm01, referente ao 9º biênio a partir de 09/07/2010 para regularização de vida funcional.

21 999450 - 1

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – Ato nº 10/2017
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): ACUCENA: “Aposentada”, Masp 564049-5, Cleucini Leonor de Jesus Andrade, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 16/02/17, ref. ao saldo de 09 meses; COROACI: “Aposentada”, Masp 518726-5, Dióne Chaves Pimenta Coelho, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 05 meses e 14 dias; ENGENHEIRO CALDAS: “Aposentada”, Masp 314708-9, Ilda do Carmo Louzada, ASB1H, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 01 mês; GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 280423-5, Miréia Ferreira Campos Vilas Novas, PEB2J, 2º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 04 meses e 02 dias; “Aposentada”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, aposentado em 21/03/17, ref. ao saldo de 05 meses; “Aposentado”, Masp 513662-7, Carlos Roberto Torrente, PEB20, 1º cargo, aposentado em 16/02/17, ref. ao saldo de 09 meses; ITANHOMI: “Aposentada”, Masp 348022-5, Gislene Dornelas Nogueira, PEB2P, 2º cargo, aposentada em 16/02/17, ref. ao saldo de 10 meses e 28 dias; NACIP RAYDAN: “Aposentada”, Masp 348103-3, Ilma Souto Neto Silva, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 08 meses; PERIQUITO: “Aposentada”, Masp 314816-0, Lucia Taciano dos Santos, ASB1L, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 01 mês; RESPLENDOR: “Aposentada”, Masp 270290-0, Sandra Marilía Faria Stofel, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 08 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – Ato nº 11/2017
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): AIMÓRES: “Aposentada” Masp 280414-4, Menes Teixeira Cardoso, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 29 dias; “Aposentada”, Masp 323103-2, Maria do Carmo Silva, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 06 meses; CONSELHEIRO PENA: “Aposentada”, Masp 366929-8, Maria de Fatima Rosa, EEB2F, 2º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 02 meses; FREI INOCÊNCIO: “Aposentada”, Masp 324332-6, Diva Passos Rafael Antunes, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 04 meses e 03 dias; GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 512216-3, Maria Aparecida Ferreira Alves, PEB10, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 09 meses; “Aposentada”, Masp 267080-0, Osenilda Pereira dos Santos, PEB2P, 2º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 01 mês; “Aposentada”, Masp 314474-8, Ana Maria Soares Godinho, ASB2L, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 03 meses; MANTENA: “Aposentada”, Masp 228970-0, Orani Barboza de Souza Ferreira, PEB1P, 2º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 08 meses; NACIP RAYDAN: “Aposentada”, Masp 513694-0, Eumice Ambrosio Dourado e Medeiros, PEB2N, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 08 meses; VIRGOLANDA: “Aposentada”, Masp 314563-8, Dagmar Salvina de Andrade, ASB1H, 1º cargo, aposentada em 21/03/17, ref. ao saldo de 05 meses;

21 999400 - 1

SRE de Guanhães

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/17
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/ 1989, as servidoras: Gonzaga – Osmarina dos Santos Madureira, MaSP 0315220-4, ASB3J - 1º cargo, aposentada em 07/07/16, referente ao saldo de 9 dias; José Raydan – Maria Aparecida dos Reis Medeiros, MaSP 0351020-3, PEB3P – Adm. 01, aposentada em 16/12/16, referente ao saldo de 7 meses e 6 dias; Peçanha – Ivonete Maria de Oliveira, MaSP 0364591-8, PEB1P – Adm. 01, aposentado em 21/03/17, referente ao saldo de 5 meses; Peçanha – Ivonete Maria de Oliveira, MaSP 0364591-8, PEB1P – Adm. 02, aposentado em 21/03/17, referente ao saldo de 6 meses; São José do Jacuri – Mércia Lana Sampaio, MaSP 0323192-5, PEB1N – Adm. 01, aposentado em 21/03/17, referente ao saldo de 8 meses e 9 dias.

19 999314 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 446/17
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR, referente a servidora: PARAISÓPOLIS - Em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 325452-1, Ariete Cintra Goulart, PEBIIIIP, 1º admissão, por motivo de incorreção, Ato nº 386/16, publicado em 29/06/16, onde se lê: 119 h/a, leia-se: 118 h/a.

22 999939 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1
Silvia Renata Teixeira Rodrigues
Diretora em Exercício

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 438/17
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 à servidora: CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 822.122-8, Ligia Regina Junqueira Reis, PEBIII, 1ª admissão,a partir de 20/06/17.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Nº 439/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): CARMO DE MINAS, EE Gabriel Ribeiro, Masp 319163-2, Teresa Cristina Franqueira de Paiva, referente ao cargo de PEBIP, 1º admissão, à vista de requerimento de aposentadoria art 6º da EC Nº 41/03, combinado com o § 5º do Art 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 145 h/a, a partir de 22/08/17; EE Professor Guedes Fernandes, Masp 822122-8, Ligia Regina Junqueira Reis, referente ao cargo de PEBIII, 1º admissão, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, §º 1º, Inciso III, Alínea”a”, combinado com§ 5º do Art. 40,da CF/88, com a redação dada pela EC Nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 111 h/a, e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito à percepção da função de vice-diretor 1460 dias, a partir de 07/08/2017; CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 860784-8, Maria Aparecida Lopes de Almeida, PEBIIM, 1º admissão,à vista de requerimento de aposentadoria peloArt. 40. § 1º, inciso III, alínea”a”combinado com § 5º da CF/88, com redação dada pela EC Nº 41/03, com direito a média das remunerações,correspondente à carga horária média de 110h/a, a partir 16/05/16; ITAJUBÁ – CESECE Padre Mário Pennock, MaSP 390068-5, Vicente Antônio Schumann Cunha, referente ao PEBIIIP, 2º admissão, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC 41/03, combinado com o § 5º do art 40 da CF 88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a, a partir de 23/08/17; Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1063901-1, Vera Nuche Gregorin, referente ao cargo ANEIIIIF, 1º admissão, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III,alínea B,da CF 88, com redação dada pela EC 41/98,com direito à remuneração proporcional à 9091 dias a partir de 21/08/17.

ANULAÇÃO ATO Nº 440/17
ANULA NO ATO, referente à servidora:CONCEIÇÃO DOS OUROS – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 860784-8, Maria Aparecida Lopes de Almeida, PEBIIM, 1ª admissão, na parte que concedeu Afastamento Preliminar a Aposentadoria, Ato nº 299/16 publicado em 18/05/16, por impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO ATO Nº 441/17
ANULA NO ATO, referente à servidora: CARMO DE MINAS – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 822122-8, Ligia Regina Junqueira Reis, na parte que concedeu Afastamento Preliminar a Aposentadoria, Ato nº 413/17 publicado em 09/08/17, por impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO ATO Nº 442/17
ANULA NO ATO de retificação, referente à servidora:CONCEIÇÃO DOS OUROS – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 860784-8, Maria Aparecida Lopes de Almeida, PEBIIM, 1ª admissão, na parte que retificou o Afastamento Preliminar a Aposentadoria, Ato nº 436/17 publicado em 17/08/17, por impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO ATO Nº 443/17
ANULA NO ATO de retificação, referente à servidora:CARMO DE MINAS – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 822122-8, Ligia Regina Junqueira Reis na parte que retificou o Afastamento Preliminar a Aposentadoria, Ato nº 436/17 publicado em 17/08/17, por impossibilidade de retificar.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 444/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, as servidoras: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 365877-0, Cleuza Rosália Ferreira de Moraes, ANEIII, 2º admissão, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/09/17, para compensação de dias de greve e paralisação referente ao ano de 2015 conforme orientação SG 04/2016; MaSP 1051463-6, Selma de Fátima Fernandes da Silva, ANEIA/IE, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/11/17, para compensação de dias de greve e paralisação referente ao ano de 2015 conforme orientação SG 04/2016. FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 445/17
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/89, a(o)s servidor(es): CONSOLEIÇÃO – EE Professor Francisco Manoel do Nascimento, MaSP 452341-1, Elisângela Priscila Marques, PEBIIJ, 1º admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/07.

22 999938 - 1

SRE de Januária

PORTARIA Nº. 01/2017

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Januária, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004(AED), Decreto nº 45.851, de 25 de dezembro de 2011(AED), Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007(ADI), no Decreto nº 44.986, de 1º de dezembro de 2008(ADGP), Resolução SEPLAG/SEE nº 7110, 06 de julho de 2009(AED e ADI) e Resolução SEPLAG nº 001, de 03/01/2013(Avaliação de Desempenho por Competência), resolve:

Art. 1º - Recompar a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Januária para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação do Gestor Público (ADGP), Avaliação de Desempenho por Competência servidores/SRE, Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º - Integram a Comissão de Recursos:
Vandeilson Batista Rocha – Masp. 862757-2 – Presidente
Júlia Célia Lopes de Menezes - Masp. 323579-3 – Membro Titular
Maria da Conceição Dias Figueiredo – Masp. 591859-4 Membro Titular
Maria Eliete Mendes Vargas – Masp. 378950-0
Eliete Oliveira Carvalho – Masp. 977295-5- Membro Suplente

Art.3º - A atuação dos membros na Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Portaria nº 03/201